

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202304/0091

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A remuneração a auferir corresponde ao valor auferido no serviço de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Para além das funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções: tratamento de informação e procedimentos administrativos; produção, acompanhamento e avaliação de projetos culturais promovidos pela autarquia ou por esta apoiadas e em parceria com as freguesias; produção e acompanhamento de atividades desenvolvidas no Cineteatro Curvo Semedo; apoio a projetos no âmbito das redes de programação cultural que o Município integra.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura/Ciências Musicais

Grupo Área Temática

Sub-área Temática

Área Temática

Teatro, Cinema, Música, Dança, Educação Física e Desporto

Música e Canto

Ciências Musicais

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	1	Largo dos Paços do Concelho	Montemor-O-Novo	7050127 MONTEMOR-O-NOVO	Évora	Montemor-o-Novo

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:**Formalização das Candidaturas**

Envio de Candidaturas para: Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Largo dos Paços do Concelho, 7050-127, Montemor-o-Novo

Contacto: 266898100

Data Publicitação: 2023-04-04

Data Limite: 2023-04-20

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO AVISO OFERTA DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS 1 – O Município de Montemor-o-Novo pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para colaborar na produção, acompanhamento e avaliação das diversas atividades afetas não apenas ao Cineteatro Curvo Semedo, mas também das ações promovidas de forma descentralizada pelo concelho de Montemor-o-Novo. 2 – Caracterização da oferta: para além das funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções: tratamento de informação e procedimentos administrativos; produção, acompanhamento e avaliação de projetos culturais promovidos pela autarquia ou por esta apoiadas e em parceria com as freguesias; produção e acompanhamento de atividades desenvolvidas no Cineteatro Curvo Semedo; apoio a projetos no âmbito das redes de programação cultural que o Município integra. 2.1 - Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses. 2.2 - Carreira e Categoria: Técnico Superior. 2.3 – Número de postos de trabalho: 1. 2.4 – Posicionamento remuneratório: A definir de acordo com o art.º 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (correspondente à detida pelo trabalhador). 3 – Requisitos de admissão: 3.1 – Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, inserido na carreira/categoria de Técnico Superior. 3.2 – Nível habilitacional: Licenciatura/Ciências Musicais. 4 – Local de exercício de funções: Divisão Sócio Cultural / Unidade de Cultura e Arte do Município de Montemor-o-Novo. 5 – Uma vez que o âmbito do presente procedimento de mobilidade, será o recrutamento entre dois órgãos ou serviços, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 92.º da LTFP, os candidatos que exerçam funções no Município de Montemor-o-Novo serão excluídos. 6 – Formalização das candidaturas: 6.1 – Prazo da candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município. 6.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de um requerimento dirigido ao respetivo júri do procedimento com a referência expressa ao procedimento concursal de mobilidade com o código da BEP atribuído, identificação, morada e contactos (telefónico e e-mail), e têm de ser apresentadas em suporte papel, nos termos dos artigos 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Largo dos Paços do Concelho, 7050-127, Montemor-o-Novo. 6.3 – Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico. 6.4 – As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado; Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas; declaração comprovativa do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que seja titular e antiguidade na mesma, da atividade que executa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, e ainda da avaliação de desempenho obtida no último biénio. Os/as candidatos/as deverão ainda, complementarmente, apresentar documentos comprovativos de ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, onde conste a data de realização e duração das mesmas sob pena de não serem consideradas. 7 – Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, com carácter eliminatório, a que se seguirá uma Entrevista de Avaliação de Competências apenas aos/as candidatos/as não eliminados/as naquela. 8 –Júri do procedimento: Presidente: Ruben Costa, Coordenador 1º vogal efetivo: Ana Galeano, Técnica Superior 2º vogal efetivo: Luis Ferreira, Chefe de divisão 1º vogal suplente: Anabela Ferreira, Técnica Superior 1º vogal suplente: Maria Delfina Galego, Técnica Superior 9 – O Município de Montemor-o-Novo reserva-se o direito de anular a presente oferta ou de não aceitar nenhuma das candidaturas, se considerar não reunirem as condições para o efeito. Montemor-o-Novo, 03 de abril de 2023 O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, (Olímpio Manuel Vidigal Galvão)
